

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS ATA nº 03/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, número dezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para segunda sessão extraordinária do ano do Conselho. Rafael Closs, assessor jurídico da prefeitura também estava presente. A reunião iniciou com a leitura da ata número dois de janeiro de 2022, feita pelo presidente. A servidora Solange relatou que a empresa Gestor 1 quer comparecer na prefeitura para apresentar o cálculo atuarial à prefeita e aos membros do conselho FAPS. Também mencionou sobre curso referente as novas certificações do RPPS que ocorrerá no dia vinte e três de fevereiro no valor de R\$ 250,00, com direito a três vagas. O conselho deliberou que marcará reunião com a empresa Gestor 1 para apresentar sua proposta. Referente ao assunto de troca de gestor, o assessor jurídico orientou abertura de edital, com prazo curto. A conselheira Cássia possui modelo e fará o edital para gestor. O assesor alertou que a gestão do FAPS não pode ser terceirizada, mas que consultoria seria possível. Sobre a questão COMPREV, o assessor também alertou que o serviço não pode ser terceirizado, devendo um servidor desempenhar essa função. O assessor Rafael também reforçou que presidente, vice e gestor devem possuir curso superior para tais funções. Sobre possibilidade de gratificações aos membros, o jurídico orientou que deve existir lei específica para tal, sobre a questão de exigência de experiência sugeriu que os servidores participem de capacitações e que se deve alterar a lei para se ajustar a questão da exigência de nível superior, segundo consta na lei federal nº 13846 de 2019, sendo necessário a formação de uma comissão. Foi discutido sobre possibilidade de migração para RGPS para (Regime Geral de Previdência Social) para o INSS, devido a falta de participação/mobilização dos servidores ativos e inativos. Também deverá ser feito edital para suprir a vaga no comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

# FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER

## **FAPS**

Lista de Presenca - Reuniao 08/02/2022

1 Leandro Luft	La La
2 Gilberto Carlos da Paz	GUSAR PAL
3 Patricia da Silva Costa	Sotrem de Silva Cota
4 Cassia Chaiane Chaves	LERLAUN
5 Diene da Silva	P/Shang & Lihan
6 Vera Rejane Berdotti Zimmer	D